

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba

Convoca toda a sociedade civil e o poder público, para a Conferência Municipal da Cidade de Itaporanga-PB e dá outras providências.

Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de **ITAPORANGA-PB**, a se realizar no dia 12 de **junho** de 2025, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de **ITAPORANGA**.

A Conferência Municipal da Cidade de **ITAPORANGA-PB** terá temática: “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, democrática, sustentável e com justiça Social” e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

A Conferência Municipal da Cidade de **ITAPORANGA-PB**, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário chefe de gabinete.

A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de **ITAPORANGA-PB**, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Caberá a Conferência Municipal da Cidade de ITAPORANGA-PB, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

**Itaporanga-PB, 28 de março de 2025**

**Azif Davi Lemos  
Prefeito Constitucional  
Município de Itaporanga - PB**